



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA/SC
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

DADOS GERAIS

Requisitante:	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente...
Vinculado ao DFD:	03/SMA

ESTUDO TÉCNICO

1. Descrição da necessidade:

Atender o Programa de melhoramento genético do rebanho bovino no Município de Forquilha/SC.

2. Levantamento do mercado (alternativas):

- O Município adquirir o material necessário para o serviço de inseminação artificial e realizar o procedimento por meio de mão de obra própria;
- Contratar empresa especializada para a realização do serviço de inseminação artificial com fornecimento de material genético e deslocamento.

3. Descrição da solução adotada:

Esta equipe de estudo optou por contratar empresa especializada para a realização do serviço de inseminação artificial em bovinos com fornecimento de material genético e deslocamento, considerando a execução dos serviços por profissional especializado, já que no momento o Município não possui técnico habilitado disponível para assumir tal demanda.

4. Requisitos indispensáveis da contratação:

Os médicos veterinários, zootecnistas ou inseminadores contratados, deverão atender aos seguintes requisitos:

A) O prestador do serviço (inseminador) deve estar na propriedade, em até 12 horas após o chamado, tendo em vista que o período de cio do animal é de aproximadamente 12 (doze) horas.

B) Ter disponibilidade para trabalhar sábados, domingos e feriados, considerando a impossibilidade de programação para este serviço.

C) Ter botijão de inseminação com capacidade para, no mínimo 18 litros, mantendo o nível de nitrogênio líquido acima de 15 cm.

D) Possuir veículo para deslocamento, sendo proibido o uso de motocicleta ou similar, pelo risco de acidente com nitrogênio líquido.

E) Apresentar o catálogo do animal reprodutor correspondente ao sêmen que será utilizado para dar ciência ao produtor beneficiado.

F) Custear as despesas de pessoal, veículo, combustível, botijão de inseminação, pinça metálica, vareta para medir o nível de nitrogênio, cortador de palheta, termômetro, aplicador, caixa de isopor, garrafa térmica, luvas, bainhas e demais materiais utilizados na inseminação, incluindo o material genético (sêmen).

G) Responsabilizar-se pela qualidade do sêmen, mantendo-o em boas condições de conservação.

H) Abastecer o botijão de sêmen, com nitrogênio líquido, periodicamente e sempre que necessário.

I) Observar todas as condições de higiene e segurança na execução dos serviços, com relação aos equipamentos e materiais envolvidos zelando sempre pelo bem estar animal.

J) Realizar o serviço apenas para os produtores/pecuaristas autorizados pela Secretaria de Agricultura do Município, previamente cadastrados.

J.1) O produtor beneficiário receberá da Secretaria a “Autorização de Serviço/Comprovante de Inseminação” que será entregue ao prestador dos serviços no momento da inseminação.

J.2) O documento será previamente autorizado e assinado pela Secretaria correspondente e deverá ser preenchido pelo prestador do serviço no momento da inseminação, devidamente assinado pelo produtor.

K) Emitir relatório mensal, conforme modelo proposto pela Secretaria de Agricultura, a ser entregue junto com os Comprovantes de Inseminação assinados pelo produtor.

L) Somente inseminar, se o produtor apresentar o documento de Autorização do Serviço assinado por responsável da Secretaria de Agricultura.

M) Nos casos em que o inseminador verificar a inaptidão do animal para a inseminação o, diante da constatação de doença da reprodução ou outra situação equivalente, deverá registrar o fato no verso do documento de posse do produtor, o produtor deverá assinar abaixo.

N) O profissional deverá orientar o produtor para contratar um médico veterinário para avaliação da patologia (doença) e tomada de providências.

5. Estimativa das quantidades a serem contratadas:

O CIDASC informou que o cadastro atual de pecuaristas corresponde a 825 produtores. Já no exercício de 2023, o serviço objeto deste estudo beneficiou 190 produtores, sendo que foram executadas aproximadamente 360 inseminações artificiais no período (relatório em anexo).

Cada produtor pecuarista terá subsídio de até 20 inseminações para seu rebanho, mediante a avaliação da quantidade de animais.

Assim, a previsão de inseminações artificiais com fornecimento de material corresponde a 450 inseminações bovinas para o período de 12 meses, com base no histórico do exercício anterior somando 25% da quantidade executada em 2023, considerando a sazonalidade da demanda.

6. Estimativa do valor da contratação:

Conforme inciso III do parágrafo único do artigo 79 da Lei Federal nº. 14.133/2023 a Administração realizou pesquisa de preço, seguindo as regras impostas no artigo 21 do Decreto Municipal nº. 534/2023, estimando o valor em R\$ 60.000,00/ano.

Conforme o Decreto Municipal nº 79/2024 que dispõe sobre a regulamentação do programa de melhoramento genético do rebanho no Município de Forquilha, art.1º o valor do subsídio pago pelo Município será de até 50% do serviço prestado, sendo de responsabilidade do produtor beneficiado o pagamento da parcela restante a fim de complementar o valor integral do serviço.

Sendo assim, o valor estimado de responsabilidade do Município é de até R\$ 30.000,00/ano.

7. Parcelamento ou não da solução (forma de julgamento):

Não se aplica

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não se aplica

9. Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual:

O município de Forquilha ainda não instituiu o PCA, impossibilitando assim o alinhamento desta demanda ao mesmo.

10. Resultados pretendidos: Os resultados pretendidos com a inseminação artificial bovina incluem melhorias genéticas, controle de reprodução, aumento da taxa de concepção, prevenção de doenças e lesões, aumento da eficiência reprodutiva e facilidade de manejo do rebanho. Esses benefícios irão contribuir para uma produção mais eficiente e rentável para o produtor/pecuarista.
11. Providências a serem adotadas: Abertura de Processo Licitatório para Credenciamento de Serviços de Inseminação Bovina.
12. Possíveis impactos ambientais: A inseminação artificial bovina é uma técnica comum na reprodução de gado que pode gerar alguns impactos pelo uso de recursos hídricos, consumo de energia, produção de resíduos, utilização de produtos químicos e emissão de gases. Porém, a quantidade produzida de agentes nocivos é pequena, não gerando impactos ambientais significativos.
13. Adequação da forma de contratação: Termo de Credenciamento (Serviços): Por considerar viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas, nos termos do inciso I do artigo 79 da Lei Federal nº 14.133/2021.
14. Adequação da forma de julgamento e critérios da seleção: Com o objetivo de selecionar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para administração pública, esta equipe de planejamento solicitou apoio técnico no setor de compras, por ser matéria do conhecimento específico de profissionais que atuam nessa área, que assim definiu: Instrumento auxiliar de Credenciamento: por considerar viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas, nos termos do inciso I do artigo 79 da Lei Federal nº 14.133/2021. Assim, resta ineficiente contratar previamente um número exato de atendimentos por meio das modalidades de licitação existentes. Outro motivo relevante para a escolha deste instrumento auxiliar é a disponibilidade da prestação do serviço no momento da solicitação do fornecimento - SF, permitindo a oferta de livre escolha do produtor/pecuarista, caso existe mais de um credenciado.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO	
x	Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
	Esta equipe de planejamento declara INVIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Forquilha/SC, ____/____/____.

Equipe de Planejamento
Nome/Cargo/Matrícula

Equipe de Planejamento
Nome/Cargo/Matrícula